Expediente do dia
Em 07 / 08 / 03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0550
Em 07/08/03
Servidor

Ordem do dia
Em 07 / 08 / 03

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 0011/2003

PROPONENTE: Vereador – MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR

DESTINATÁRIO: Aos Familiares do Sr. Hermes Ewald

Exmº. Edivaldo Alfredo Meyer
Presidente Interino da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Apresentamos ao digno Plenário, com base nas prerrogativas legais, seja registrado nos Anais deste Poder, um **VOTO DE PROFUNDO PESAR**, pelo falecimento do **Sr. HERMES EWALD** ocorrido em data de 22/05/2003.

O Sr. Hermes Ewald foi servidor desta Casa no período de 09/12/1987 á 28/09/2001 e sempre desempenhou com ética, probidade e dedicação em suas funções, deixando grande exemplo de conduta profissional.

O Município perdeu uma grande figura humana, seja como exemplar chefe de família , seja como membro da sociedade onde pautou sua vida dentro de princípios que o tornaram um homem reto e ordeiro.

Requeremos ainda, uma vez aprovada esta Mensagem seja seu conteúdo retransmitido a toda família enlutada na pessoa de sua esposa Srª. Clenda Ewald e seus filhos: Cleide Ewald Bruske e Heitor Ewald.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2003.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Vereador